



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 57/2023

***REVOGA O DECRETO Nº 55/2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei 1.912/2021 – LOA, decreta que:

DECRETA:

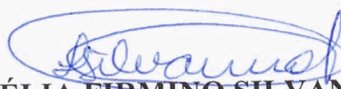
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 55/2023 de 15 de setembro do corrente ano de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 19 de setembro de 2023.



LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração